



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 1134/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 1134/2021 - Deputado Gil Diniz

Ofício nº 3951/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Esportes em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Gil Diniz.

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de junho de 2022.

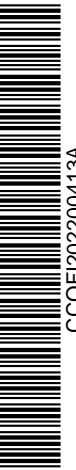
Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 24/06/2022 às 15:02:00.
Documento Nº: 44119706-4252 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=44119706-4252>



CCOFI202200413A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes
Sistema de Identificações Legislativa

Despacho

Interessado: SIALE - DEPUTADO GIL DINIZ
Assunto: REQUERIMENTO Nº1134/2021

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Trata-se do requerimento de informações sobre a utilização de recursos públicos e adoção de medidas sanitária no show da cantora Daniela Mercury e apresentação do Cantor Carlinhos Brown realizado no dia 28 de novembro de 2021 no parque Ibirapuera.

Para tanto encaminho o presente para análise e atendimento.

São Paulo, 25 de abril de 2022.

ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA
Chefe II
Sistema de Identificações Legislativa



São Paulo, 26 de maio de 2022.

Ofício G.S. nº 255/2022
SESP-EXP-2022/00522-A

Senhor Deputado,

Com nossos cordiais cumprimentos e, em atenção ao Requerimento de Informação nº 1134, de 2021, referente aos shows da cantora Daniela Mercury e do cantor Carlinhos Brown, realizados no dia 28 de novembro de 2021, no Obelisco do Ibirapuera, em São Paulo, cabe salientar que os shows foram parte integrante do evento Corrida da Esperança, servimo-nos do presente para encaminhar as respostas para o conhecimento de Vossa Excelência:

1 - O cachê dos artistas foi pago, total ou parcialmente, com verbas públicas do governo do Estado de São Paulo? Em caso afirmativo, qual o valor pago pelo governo estadual a cada um? Qual a origem orçamentária do valor dispendido?

Resposta: Não houve repasse algum de recursos públicos para a realização dos shows, bem como para todas as atividades incluídas na Corrida da Esperança. Todo o recurso envolvido no evento foi dispendido por patrocinadores privados, todos publicados no site oficial do evento (www.corridadaesperanca.com.br), e a seguir: Santander, Nuromol, Sidney Oliveira, Sabesp e kidy.

2 - O evento onde os artistas se apresentaram foi organizado e autorizado por qual Secretaria de Estado? Qual o custo total do evento e quanto deste custo total foi arcado pelo governo do Estado?

Resposta: O evento foi organizado pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Esportes, com organização da Fundação de Apoio ao Corpo de Bombeiros – FUNDABOM e apoio operacional da Prefeitura Municipal de São Paulo. O custo total do evento está sob posse da FUNDABOM, conforme esclarecido anteriormente, integralmente bancado pelos patrocinadores privados. A taxa de inscrição para cada um dos participantes da corrida foi de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), recursos integralmente destinados à Defesa Civil do

Praça: Antônio Prado, 09, Centro | CEP 01010-010 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3241-5822



Estado, para auxiliar no atendimento de pessoas em vulnerabilidade e também em catástrofes naturais.

3 – O governo do Estado continua a incentivar o distanciamento social como medida para combater a pandemia de coronavírus? Em caso afirmativo, por que a necessidade de distanciamento foi desconsiderada e autorizou-se um evento que promoveu a aglomeração de milhares de pessoas? O evento teve aval da Secretaria de Saúde?

Resposta: Todos os protocolos adotados durante a Corrida da Esperança respeitaram integralmente às determinações da época do Centro de Contingência à Covid-19 do Governo do Estado de São Paulo, bem como o Plano São Paulo, que organizou a retomada das atividades de todos os setores econômicos do Estado, inclusive do esporte e da cultura.

4 – Como condição para participação no evento foi exigida a apresentação do comprovante de vacinação contra a covid-19?

Resposta: Para retirar o kit de participante do evento, foi obrigatório apresentar o esquema vacinal em dia, impresso, ou pelos aplicativos e-Saúde SP ou Conecte SUS. Para os participantes que não estivessem com o esquema vacinal em dia, naquela ocasião, era requisitado teste de Covid-19 RT-PCR realizado até 48 horas antes do evento, ou teste de Covid-19 Antígeno realizado até 24 horas antes do evento.

Atenciosamente,

THIAGO MARTINS MILHIM
Secretário de Estado

Excelentíssimo Senhor
GIL DINIZ
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP

Assessoria de Comunicação/Anderson - GAB SEC/Isabel

